



Procedimento para a Prestação de Serviços – Prestação de Serviços para a Limpeza e
Desmatação de Terrenos na Freguesia de Loures – Consulta Prévia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RELATÓRIO FINAL

Cp n.º 01/2021

1. Introdução

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um e em cumprimento do disposto no art.º 122.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o procedimento mencionado em epígrafe e que se encontra devidamente identificado no ponto 2 do presente documento, com o objetivo de elaborar o relatório preliminar de Análise das Propostas da Consulta Prévia para a Prestação de Serviços para a Limpeza e Desmatação de Terrenos na Freguesia de Loures.

Da apreciação do mérito das propostas resultou o presente relatório.

2. Júri Designado

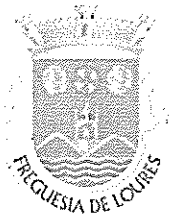
A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente	Helena Isabel Tavares Espírito do Santo dos Santos
1.º Vogal	Tânia Sofia Antunes Silva
2.º Vogal	José Pinto dos Santos
1ºVogal Suplente	Ana Paula Vieira
2ºVogal Suplente	Vanda Sofia Correia

3. Lista de Concorrentes

No âmbito da consulta prévia supramencionada, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

- ✓ Blueotter Circular, SA
- ✓ Canteiro às Cores, Lda
- ✓ Ângulos e Planíces, Lda



As empresas que apresentaram proposta, são as que constam do quadro seguinte, ordenadas de acordo com o registo de entrada n.º:

Quadro 1 – Concorrentes que apresentaram proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
530 de 21/01/2021	Blueotter Circular, SA

A empresa Ângulos e Planíces, Lda informou que de momento estão com muito trabalho e por esse motivo não iriam apresentar proposta.

Analizados os documentos que instruem a proposta e verificado que estão em conformidade, o júri decidiu admitir os seguintes concorrentes:

Quadro 2 – Concorrentes admitidos

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
530 de 21/01/2021	Blueotter Circular, SA

4. Avaliação de Propostas:

O critério de adjudicação das propostas é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço enquanto único aspecto de execução do contrato, que está definido no ponto 12 do CE:

Quadro 3 – Avaliação das Proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE	PREÇO M2	ÁREA ABRANGIDA PARA OS 18.850,00€
530 de 21/01/2021	Blueotter Circular, SA	0,10€	188.500,00 M2



5. Audiência Prévia

Considerando que foi apresentada apenas uma única proposta, não há lugar à fase de audiência prévia, de acordo com o n.º 2 do artigo 125º do CCP.

6. Conclusão

Uma vez que foi apresentada apenas uma única proposta e que esta está em condições de ser adjudicada, submete-se o presente relatório final à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, para que esta, em caso de concordância, aprove o mesmo, nos termos e fundamentos que dele constam, com a inerente proposta de adjudicação, da proposta apresentada pelo concorrente **Blueotter Circular, SA** pelo valor de 18.850,00€ (dezoito mil, oitocentos e cinquenta euros).

O Júri do Procedimento

Helana Isabel Tavares Espirito do Santo dos Santos

Tânia Sofia Antunes Silva

José Pinto dos Santos

Autorizo,

27/1/2021

A Presidente,

Orlanda Rodrigues